

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 19 JUL. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 481/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 693.622,76 (Seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 154.622,76
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
06 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 60.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
07 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 6.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
10 – 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 26.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
30 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 32.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
26 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
01.031.0001.2.004 – Previdência Social dos Servidores	
02 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
01.031.0001.2.125 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IPG	
08 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 15.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio	
24 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 260.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Total do (s) Crédito (s) R\$ 693.622,76

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 693.622,76 (Seiscentos e noventa e três mil, seiscientos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria

80 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 693.622,76

Total do (s) Débito (s) R\$ 693.622,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

propõe como objeto de execução de forma pontual num plano micro concebendo o projeto/produto dentro do escopo desta parceria com limitação temporal, diferenciando-se do conceito de atividade que tem natureza continuada ou permanente parametrizada na execução da Política Pública de Cultura, na oferta de serviços de promoção cultural, tendo como objetivo de proteção e o estímulo ao desenvolvimento simbólico material e imaterial, que:

Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO LIRA SANTA CECÍLIA.

Considerando as circunstâncias, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município por meio das entidades e/ou organizações de Cultura, aquelas sem fins lucrativos que prestam atendimento bem como atuam na defesa e garantia dos beneficiários abrangidos por esta lei;

RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO LIRA SANTA CECÍLIA.

Guaçuí-ES, 18 de Julho de 2022.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Eleon Domingos Spala Nunes
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Protocolo 893487

Contrato

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS TEMPORÁRIOS CPS/RH/N.º 011/2022/PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): ANTONIO JOSÉ ARCANJO DA ROCHA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de MOTORISTA - Carreira: IV - Classe: A.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 18/07/2022 a 17/07/2023.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

Guaçuí - ES., 15 de julho de 2022.

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 893481

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 481/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de R\$ 693.622,76 (Seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
01 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 154.622,76
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

06 - 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 60.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

07 - 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 6.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

10 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 26.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

13 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

30 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 32.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.004 - Previdência Social dos Servidores
02 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IPG
08 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$

www.amunes.es.gov.br

15.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.1.001 - Construção, Ampliação,
Reforma e Manutenção do Prédio
24 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
260.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 693.622,76

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 693.622,76 (Seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços
Administração da Secretaria
80 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
S R\$
693.622,76
Vínculo - 1.001.0000.0000 - Rec. Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 693.622,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 893554

Deliberação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 075/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.701/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0033, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR E AJUDANTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, em que se sagrou vencedor a EMPRESA JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais) no LOTE ÚNICO.

Guarapari/ES, 18 de julho de 2022

Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 893041

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por

inexigibilidade de licitação da empresa CIA TANGO & PAIXAO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o Evento Esquina da Cultura - 4ª Edição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, de acordo com o art. 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 14.159/2022.

Guarapari - ES, 18 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 893261

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa GIORGIO MORAES BESTETTI - ME, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o Evento Esquina da Cultura - 4ª Edição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, de acordo com o art. 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 15985/2022.

Guarapari - ES, 18 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 893449

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CICA CHADO, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), HENNING PRODUZ no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), V.S PRODUÇÕES E EVENTOS no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), DUJORGE no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), MUSICA SOB MEDIDA no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Evento Esquina da Cultura - 4ª Edição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, de acordo com o art. 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 15986/2022.

Guarapari - ES, 18 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 893450

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SETAC EDITAL 005/2022

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que o candidato abaixo convocado para o Edital de Processo Seletivo Simplificado SETAC 005/2022, através da 14ª Convocação - Processo 15072/2022, publicada no dia 13/07/2022, no Diário Oficial dos Municípios

www.amunes.es.gov.br